



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

### **PAUTA**

#### **2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2025**

#### **SEDE - 19H**

#### **PARA ENCAMINHAMENTO:**

1) – Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 que “Altera a Lei Complementar nº 80, de 07 de janeiro de 2026, que dispõe sobre estrutura administrativa do Poder Executivo Município de Conceição da Barra, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

2) – Projeto de Lei nº 30/2026 que “Declara de Utilidade Pública da associação Desportiva e socioeducativa Amigos do Tatame” de autoria do Vereador Leandro Santos das Dores e Ramony Repeker Daher.

#### **4)- Proposição apresentada pelo Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, indicando ao Poder Executivo Municipal:**

4.1)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine, com a máxima urgência, a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a elaboração e posterior encaminhamento a esta Casa de Leis de Projeto de Lei que institua a criação da Secretaria Municipal de Igualdade Racial (SEMIR), neste Município, com a finalidade de planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de oportunidades.

4.2)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a construção de calçada cidadã, com bloquetes intertravados e iluminação pública com lâmpadas de LED, no trecho compreendido entre a rotatória e o acesso ao Calçadão da Orla Marítima - margeando a rotatória, o estabelecimento Rei do Baião (antigo Bar Arara Azul), a Praça Oto Faria e a Avenida Desembargador Antônio Carlos Antolini, na Sede do Município.

4.3)- Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretária Municipal de Saúde, a adoção das providências necessárias para que sejam contratados técnicos especializados para o atendimento da população que necessita realizar exames de ultrassonografia, especialmente crianças, gestantes e idosos, que atualmente são obrigados a se deslocarem até Vitória ou Nova Venécia em busca de atendimento, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos instalados no ESF de Novo Horizonte, na Sede do Município e na UPA, no Distrito de Braço do Rio.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

**4.4)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção urgente das providências técnicas e administrativas necessárias para a restauração e substituição da tampa da boca de lobo de guia localizada na esquina da Rua Muniz Freire com a Rua Vindilino de Mattos Lima, em frente à residência nº 485, no Centro, na Sede do Município, tendo em vista o risco iminente de acidentes em razão do intenso fluxo de veículos e pedestres no local.

**4.5)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção, com a máxima urgência, das providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar a restauração da pavimentação e do meio-fio, bem como a implantação de calhas para drenagem ao longo da Avenida 17 de Abril, à margem do manguezal, com o objetivo de assegurar o adequado escoamento das águas pluviais, tendo em vista a inexistência de galeria de drenagem no local, o que vem ocasionando a degradação progressiva da via pública e risco iminente de colapso da infraestrutura.

**4.6)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a construção e instalação de abrigos cobertos, dotados de bancos e sinalização adequada, nos pontos de ônibus utilizados pela Viação Mar Aberto, especialmente nos bairros periféricos da Sede do Município, garantindo condições dignas, seguras e acessíveis aos cidadãos que aguardam o transporte coletivo, protegendo-os das intempéries climáticas.

**4.7)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a delimitação - por meio de sinalização horizontal com pintura específica, implantação de tachões/refletores de solo e placas indicativas - de uma ciclovia ao longo da Avenida Braço do Rio, interligando o Bairro Areal à Rodovia Adolpho Serra, neste Município. A medida visa garantir maior segurança viária aos cidadãos que utilizam a bicicleta como meio de transporte diário para trabalho, estudo, acesso a serviços públicos e deslocamentos entre bairros e o Centro da cidade.

**4.8)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), devidamente sinalizado conforme as normas do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), na Rua Danilo da Silva Nunes - antiga Rua 18 -, no Bairro Guaxindiba, na Sede do Município.

**4.9) -** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine a adoção, com a máxima urgência, das providências técnicas e administrativas necessárias para o restabelecimento da distribuição regular de medicamentos nas farmácias de todas as unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF), localizadas na Sede do Município e nos Distritos, garantindo o acesso contínuo da população aos tratamentos prescritos pela rede pública de saúde.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

**4.10)** - Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e emergenciais para a restauração da rede de drenagem de águas pluviais e a recomposição do calçamento da Rua Faustino Lisboa, localizada no Centro, em frente ao imóvel nº 330, na Sede do Município, onde o rompimento da tubulação, provocado pelas fortes chuvas registradas nesta semana, ocasionou a abertura de uma cratera de grandes proporções (foto anexa), colocando em risco a segurança de moradores e de todos que transitam pelo local.

**4.11)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Jalmas Ferreira Greis, a adoção, com a máxima urgência, das providências administrativas necessárias junto à EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município, para que seja realizada a substituição imediata do poste localizado na esquina da Rua Alegre com a Rua São Roque, no Bairro São José, na Sede do Município, considerando o comprometimento estrutural do equipamento, que atualmente sustenta um transformador e apresenta fissuras visíveis, com início de desagregação do concreto.

**4.12)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Gestor de Segurança Pública e Defesa Civil Municipal, Jalmas Ferreira Greis, a adoção, com a máxima urgência, das providências administrativas necessárias junto à EDP Espírito Santo, concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Município, para que seja realizada a substituição dos 03 (três) postes de madeira por postes de concreto, localizados em frente aos imóveis nº 66, 129 e 190, na Rua Alegre, Bairro São José, na Sede do Município, tendo em vista o avançado estado de deterioração das estruturas e o risco iminente à segurança dos moradores e transeuntes.

**4.13)-** Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para que seja realizada, com a máxima urgência, a restauração e a reinstalação da tampa da boca de lobo localizada na esquina da Avenida Anízio Kock da Cunha com a Rua Girassol, no Bairro Floresta, na Sede do Município, a qual se encontra danificada em razão do intenso fluxo de veículos e do tráfego constante de caminhões pesados que realizam descarga de botijões de gás e água mineral no estabelecimento comercial Almeida Gás.

**4.14)** -Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias para a instalação, com a máxima urgência, de duas placas de sinalização vertical de Proibido Estacionar (INÍCIO) e Proibido Estacionar (FIM) - delimitando trecho de, no mínimo, 30 metros - em frente ao imóvel nº 265, situado na esquina da Rua Muniz Freire com a Rua 26 de Maio (foto em anexo), na Sede do Município, tendo em vista que o referido ponto



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Alciza Rodrigues de Oliveira

constitui rota de passagem obrigatória de ônibus e caminhões que seguem no sentido Rua Muniz Freire/Rodoviária.

### **PARA VOTAÇÃO:**

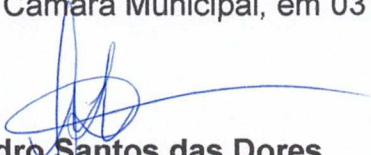
5)- Projeto de Lei nº 165/2025 que “Reconhece a espécie Mero (*Epinephelus Itajara*) como Peixe Símbolo e Patrimônio Natural do Município de Conceição da Barra/ES, dispõe sobre a valorização do ecossistema manguezal e estabelece diretrizes para a Educação Ambiental, Turismo e Pesca Sustentável, de autoria da Mesa diretora e demais Vereadores.

6)- Projeto de Lei nº 166/2025 que “denomina como Mercado Municipal “Arthur Mendes de Souza”, o atual mercado Municipal, localizado na Sede do Distrito de Braço do Rio, no Município de Conceição da Barra -ES e dá outras providências, de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

7)- Projeto de Lei nº 30/2026 que “Projeto de Lei nº 30/2026 que “Declara de Utilidade Pública da associação Desportiva e socioeducativa Amigos do Tatame” de autoria do Vereador Leandro Santos das Dores e Ramony Repeker Daher.

8)- Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 que “Altera a Lei Complementar nº 80, de 07 de janeiro de 2026, que dispõe sobre estrutura administrativa do Poder Executivo Município de Conceição da Barra, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de março de 2026.

  
**Leandro Santos das Dores**  
**Presidente**